INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO TEMAN PIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 38.339.353/0001-93 ("Fundo").

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a pedido do(a) **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 701, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22431-002, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, com o objetivo regularizar a deliberação sobre as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, pendente quando da assunção da administração fiduciária pela atual Administradora, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 05 de novembro de 2026**, acerca do voto da(s) matéria(s) submetida(s) para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 3.7 do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia: Em atendimento ao pedido do(a) **GESTOR**, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1) A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Em razão da ausência do(s) voto(s) formalizado(s) pelo(s) cotista(s) do Fundo, a presente consulta foi concluída, sendo verificada a **APROVAÇÃO AUTOMÁTICA** da Demonstração Contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no Parágrafo 3°, do Artigo 71 da RCVM 175/22.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 05 de novembro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 21 de outubro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada,acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora